
MEMORIAL DESCRITIVO DA REFORMA DO CAMPO DO VALE DO PARAÍBA

*MEMORIAL DESCRITIVO DA REFORMA DA CAMPO DO VALE DO
PARAÍBA NA CIDADE DE BARRA MANSA, RJ.*

**SMPU - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO**

Arq. VITOR SILVA DUARTE



Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Conteúdo

DEFINIÇÕES	4
MEMORIAL DESCRITIVO	4
ESPECIFICAÇÕES	5
FISCALIZAÇÃO E CONTRATADA	6
DIREITO E AUTORIDADE DA FISCALIZAÇÃO	6
INTRODUÇÃO	7
Descrição da obra	7
Disposições gerais	7
1. SERVIÇOS PRELIMINARES	7
Barracão de obra	8
Tapume	8
2. ARRANCAMENTOS/REMOÇÕES	8
Remoção de árvores	8
Remoção de terra e grama	8
Carga manual de entulho	8
3. ALVENARIA	8
Alvenaria de blocos de concreto	8
Colocação de meio fio	8
4. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	8
Luminárias	8
Cabos	9
Eletrodutos	9
Quadro de interruptores	9
5. ESQUADRIAS E FERRAGENS	9
Alambrado	9
6. REVESTIMENTO DE PISOS	9
Revestimento de piso de cimento	9
7. PINTURA	9



Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Pintura de ferro	9
Pintura de demarcação de campo	10
8. BRINQUEDOS	10
Instalação	10
9. SERVIÇOS COMPLEMENTARES	14



DEFINIÇÕES

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO VALE DO PARAÍBA



Imagem 1



Imagem 2



Imagem 3



Imagem 4

DEZEMBRO/2020



Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

OBRA: REFORMA DO CAMPO DO VALE DO PARAÍBA, BARRA MANSA, RJ

LOCAL: ESQUINA COM A RUA GLICÉRIO DE ALMEIDA COM A RUA AMÉLIA FURTADO DO VALE, BAIRRO VALE DO PARAÍBA, BARRA MANSA, RJ.

ESPECIFICAÇÕES

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O projeto de reforma Do Campo do Vale do Paraíba em Barra Mansa, irá contemplar com a reforma do campo de futebol, brinquedos para as crianças, banco em concreto, mesa com cadeiras em concreto, pomar, caminho cimentado e caminho de pedra pelo pomar e rampa de acessibilidade com piso tátil.

CAMPO DE FUTEBOL

O campo de futebol será todo reformulado com novas medidas de demarcação, pintura no gramado para demarcar as áreas do campo, os balizadores serão trocados por novos. Será instalado alambrado metálico para a proteção dos jogadores e de pessoas que irão circular na praça. A drenagem no local será refeita.

CANTEIRO

Serão instalados meio fios demarcando os canteiros de acordo com o projeto para deixar mais organizado e protegido os jardins e pomares.

Será construída de alvenaria uma jardineira com h: 0,50 onde irá ser plantadas mudas de cerca viva, protegendo assim o morro existente.

CIRCULAÇÃO

A circulação e a rampa de acesso a praça serão feitas em cimento liso para melhorar a circulação da população deixando assim mais acessível as pessoas com necessidades especiais.

Será construído um caminho de pedra para integrar mais a população com o meio ambiente, onde eles terão acesso ao pomar de frutas variadas.

POMAR



Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

O pomar será elaborado com frutas variadas de acordo com a disponibilidade da Secretaria de Meio Ambiente, pois a mesma irá fornecer e plantar as mudas.

BRINQUEDOS

Serão implantados escorregador, gangorra e balanços para as crianças do bairro.

MICRO DRENAGEM

Conferir no projeto o estudo de drenagem de águas pluviais.

BANCOS

Serão construídos bancos em concreto para mais conforto a população.

FISCALIZAÇÃO E CONTRATADA

A obra será fiscalizada por pessoal pertencente à PMBM, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE. A pessoa física ou jurídica designada pela contratante para fiscalizar a execução das obras e serviços, doravante simplesmente denominada FISCALIZAÇÃO.

A obra deverá ser conduzida por pessoal pertencente à empresa qualificada no contrato, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

A supervisão dos trabalhos, tanto da FISCALIZAÇÃO como da CONTRATADA, deverá estar sempre a cargo de um engenheiro civil e/ou arquiteto, devidamente habilitado e registrado no CREA-RJ/CAU.

DIREITO E AUTORIDADE DA FISCALIZAÇÃO

A FISCALIZAÇÃO poderá exigir, a qualquer momento, de pleno direito, que sejam adotadas providências suplementares pela CONTRATADA, necessárias à segurança dos serviços e ao bom andamento da obra.

A FISCALIZAÇÃO terá plena autoridade para suspender, por meios amigáveis ou não, os serviços da obra, total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente, por motivos técnicos, disciplinares, de segurança ou outros.



Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

INTRODUÇÃO

Descrição da obra

A obra objeto do presente Memorial Descritivo é a Reforma da praça do bairro Vale do Paraíba em Barra Mansa, compreenderá os seguintes serviços:

- Serviços preliminares;
- Arrancamento / Remoções;
- Instalações Elétricas;
- Revestimento de Paredes e Tetos;
- Pintura;
- Serviços Complementares.

Disposições gerais

Os serviços e obras contratados deverão ser executados rigorosamente de acordo com as Planilhas, Projetos, Especificações e Memorial Descritivo.

Havendo divergência entre o memorial descritivo e o projeto a informação predominante será do projeto.

A obra será dirigida por engenheiro e/ou arquiteto residente, devidamente registrado no CREA-RJ/CAU. A condução dos trabalhos de construção será exercida, de maneira efetiva, pelo referido profissional, no tempo necessário, fixado no contrato de empreitada.

A fiscalização poderá exigir do empreiteiro a substituição do profissional residente, desde que verifique falhas que comprometam a estabilidade e qualidade da construção, inobservância das Planilhas, Projetos, Especificações e Memorial Descritivo, atrasos no cronograma físico que impliquem em prorrogação do prazo final de obras.

O dimensionamento e organização da mão-de-obra, para a execução dos diversos serviços, serão atribuições do empreiteiro, que deverá considerar a qualificação profissional, a eficiência e a conduta no canteiro de obras.

A fiscalização poderá exigir do empreiteiro a substituição de qualquer empregado do canteiro de obras, desde que verificada a sua incompetência para a execução das tarefas, bem como por conduta nociva à boa administração do canteiro.

Todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra, salvo disposição contrária, serão fornecidos pelo empreiteiro.

O empreiteiro manterá na obra, um diário, cujo modelo será apresentado e aprovado pela fiscalização. Nele, serão anotados diariamente: todos os serviços em execução; o pessoal empregado, o tempo ocorrido; o prazo contratual decorrido; as dúvidas de projeto, ou de condução da obra que o empreiteiro tiver; os esclarecimentos e determinações que a fiscalização julgar necessários. As anotações, diárias, serão feitas em 2 (Duas) vias, com preenchimento completo dos dados da obra, finalizadas, pelas assinaturas do profissional residente e fiscalização.

Os trabalhos que não satisfizerem as condições contratuais serão impugnados pela fiscalização, devendo o empreiteiro providenciar a demolição e reconstruções necessárias, imediatamente após o registro da ordem de serviço correspondente, no diário de obra.



Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Serão cumpridas, rigorosamente, as prescrições da Resolução do CREA/CAU. Além das placas regulamentares do CREA/CAU, o empreiteiro instalará, na frente da obra, placa da PMBM, nas dimensões e modelos fornecidos, oportunamente pela PMBM/SUSESP, responsável pela fiscalização da obra.

Barracão de obra

Com paredes e piso de tabuas de madeira com cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, e instalações, exclusive pintura.

Tapume

Tapume de vedação ou proteção executada com chapa de madeira compensada, resinada, lisa, de colagem fenólica a prova d'água.

2. ARRANCAMENTOS/REMOÇÕES

Remoção de árvores

Remoção de árvores de médio a pequeno porte para construção de canteiros e implantação de novas árvores.

Remoção de terra e grama

Remoção de terra para implantação de tubos de drenagem. Retirada de grama para implantação de novas placas de grama.

Carga manual de entulho

Uma parte do material retirado pode ser reaproveitada para o enchimento da jardineira e correção do terreno, o que sobra será retirada do local da obra por caçamba.

3. ALVENARIA

Alvenaria em blocos de concreto

Assentamento:

Executada com blocos de concreto. Os blocos obedecerão rigorosamente, as dimensões e alinhamentos definidos em planilha e no projeto arquitetônico.

Os tijolos serão bem molhados, antes do assentamento, para evitar absorção de água da argamassa. O assentamento será procedido, com a argamassa especificada na planilha orçamentária, em fiadas perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. As juntas serão de 10 mm, no máximo, e desencontradas verticalmente (amarração).

Colocação de meio fio

Instalação de meio fio para marcação de canteiros conforme o projeto de arquitetura.



Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

4. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Luminárias

As luminárias serão instaladas nos locais previstos no projeto em questão.

Serão utilizadas luminárias de 250VA 4(quatro) pétalas, 250VA 1(uma) pétala e refletores de 400VA.

Todas as luminárias deverão ser instaladas em postes de 7 metros de altura, conforme detalhado nos projeto, e nos locais previstos no projeto.

Na base de cada poste, deve ser instalado uma caixa de aterramento, para servir com caixa de passagem.

Cabos

Os cabos a serem utilizados para a iluminação serão de 4,0mm² do tipo isolado com proteção anti-chamas.

Os cabos de ligação do medidor da concessionária de energia ao quadro de distribuição, será de 10,0mm² do tipo monopolar com proteção anti-chamas.

Todos os cabos devem ser instalados em eletrodutos, para preveni-los contra danos de natureza mecânica.

Os cabos não devem ter contato direto com a terra ou alvenaria quando instalados.

Eletrodutos

Os eletrodutos a serem utilizados serão de ¾”(25mm) e de 1”(32mm), do tipo flexível anti-chamas .

Os eletrodutos que serão enterrados deverão ser enterrados a pelo menos 40cm(0,4m) de profundidade no solo da construção.

Não deverá haver partes onde humidade/água possa adentrar o eletroduto, sendo assim, os finais e começos de cada segmento linear de eletroduto devem ser em caixas de passagem, quadros ou nas caixas instaladas na base de cada poste. Nos eletrodutos que serão embutidos em alvenaria, não devesse ter infiltração de cimento no interior do eletroduto.

O executor deverá se atentar a formação de “joelhos” ao curvar o eletroduto, para evitar que a área transversal não seja reduzida.

Quadros e Interruptores

Serão utilizados 1 (um) quadro de distribuição de embutir, com barramento de no mínimo 40A, com 24 espaços de instalação de mini disjuntores do tipo DIN.

A Parte de instalação dos disjuntores no quadro deve: estar de acordo com as normas vigentes e estarem de acordo ao diagrama previsto no projeto.

Os interruptores a serem utilizados devem ser de 2 seções e de 220V, com capacidade para 10A.

Os interruptores serão instalados em uma caixa 4x2 de embutir.

Tanto o Quadro de distribuição, quanto os interruptores devem ser instalados/embutidos em uma parede de alvenaria construída no local previsto para a instalação destes.

5. ESQUADRIAS E FERRAGENS

Alambrado

Será implantando tubo metálico de Ø2” com altura de 2,60m. Grade metálica de 0,05 x 0,05m quadrada sem revestimento de pvc.

6. REVESTIMENTO DE PISOS

Revestimento de piso de cimento

Implantação de piso cimentício usinado de 20mpa com espessura 0,05m de acordo com projeto de arquitetura.



Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

7. PINTURA

Pintura em ferro

Pintura de ferro do alambrado com tinta anticorrosiva, uma demão. Depois da secagem pintura com tinta sintética com brilho, duas demãos.

Pintura de demarcação de campo.

Pintura da demarcação do campo de futebol acrílica Premium, de acordo com o projeto de arquitetura.

8. BRINQUEDOS

Instalação

Instalação de brinquedos de ferro, escorregador, gangorra e balanço.

9. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverá apresentar funcionamento perfeito em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

Todos os espaços da obra serão varridos e limpos, pois os entulhos deverão ser removidos da obra pela Contratada, bem como as sobras de materiais, e também as instalações e equipamentos utilizados na execução dos trabalhos deverão ser retirados do terreno, também pela Contratada.

O destino final para os entulhos retirados, assim como do material reaproveitável retirado da obra serão definidos pela Contratante, CTR (Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos) para entulhos e depósito SUSESP para material reaproveitável.

O material reaproveitável retirado da obra deverá ser entregue no depósito da SUSESP, conforme item de planilha.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A obra deverá ser devidamente sinalizada e protegida.

São de responsabilidade da contratada todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários ao perfeito andamento dos serviços.

É de responsabilidade da contratada a sinalização em torno dos trechos onde estiverem sendo executados serviços, evitando que possa haver qualquer acidente.

A medição final da obra só deverá ser liberada depois de concluídas todas as ligações, acrescidas da vistoria e liberação pela FISCALIZAÇÃO.

O empreiteiro manterá, na obra, diário de obra, cujo modelo será apresentado à fiscalização antes das anotações, para aprovação ou não do mesmo. Nele, serão anotados diariamente, todos os serviços em execução, o pessoal empregado, o tempo ocorrido, o prazo contratual decorrido, as dúvidas de projeto e de condução da obra que o empreiteiro venha a ter, esclarecimentos e determinações que a fiscalização julgar necessários. As anotações diárias serão feitas em 02 (duas) vias, com preenchimento completo dos dados da obra e serão finalizadas pelas assinaturas do engenheiro/arquiteto residente e fiscalização.

Deverá ser mantido na obra, além do Diário, todos os Projetos e este Memorial Descritivo.

Serão de uso obrigatório, os equipamentos de proteção individual como: capacetes, protetores faciais, óculos de segurança, equipamentos para proteção dos pés, pernas, mãos e braços, cintos de segurança, equipamentos de proteção auditiva, etc., conforme o caso.

NENHUMA MODIFICAÇÃO NA EXECUÇÃO DO PROJETO SERÁ FEITA PELA CONTRATADA SEM PRÉVIA APROVAÇÃO, EM DIÁRIO DE OBRAS, PELA FISCALIZAÇÃO.



Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Barra Mansa, 07 de dezembro de 2020.

Vitor Silva Duarte
ARQUITETO- MAT. 27389